



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2020 (Nº 374)

3 Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se em
4 sala virtual, por meio do serviço Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e
5 Pesquisa (RNP), mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e
6 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica
7 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida, com a participação dos seguintes
8 Conselheiros: Professores Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de
9 Oliveira (Pró-Reitora de Graduação); Fábio Alves da Silva Júnior (Pró-Reitor de Pós-
10 Graduação); Mario Fernando Montenegro Campos (Pró-Reitor de Pesquisa); Cláudia
11 Andréa Mayorga Borges (Pró-Reitora de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo,
12 pela Escola de Arquitetura; Rita Lages Rodrigues (suplente), pela Escola de Belas-Artes;
13 Luciana Castro Geraseev, pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de
14 Oliveira, pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo Bronzo Ladeira, pela Faculdade de
15 Ciências Econômicas; Marcos André Gonçalves (suplente), pelo Instituto de Ciências
16 Exatas; Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan, pela Escola de Ciência da
17 Informação; Ana Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Adriana de França
18 Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange
19 Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela
20 Escola de Engenharia; Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia (suplente), pela Faculdade
21 de Farmácia; Eduardo Soares Neves Silva, pela Faculdade de Filosofia e Ciências
22 Humanas; Sergio Donizete Faria, pelo Instituto de Geociências; Giselli Mara da Silva
23 (suplente), pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira, pela Faculdade de
24 Medicina; Glaura Lucas, pela Escola de Música; Célia Regina Moreira Lanza, pela
25 Faculdade de Odontologia; Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Yaska
26 Fernanda de Lima Campos, Denise Bulgarelli Duczmal e Andréa Rodrigues Motta, pela
27 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Isabela Almeida
28 Pordeus, Benito Soto Blanco (suplente) e José Roberto Pellini (suplente), pela
29 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Carmen
30 Rosa Giraldo Vergara (suplente), Júlia Maria de Andrade e Lussandra Martins Gianasi,
31 pela representação dos Coordenadores de Extensão; Alexandre Mendes Cunha (suplente),
32 Maicon Rodrigues Albuquerque e Reinaldo Martinez Palhares (suplente), pela
33 representação dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara,
34 pela Escola de Educação Básica e Profissional; e Fabiana Maria Kakehasi (suplente), pelo
35 Hospital das Clínicas. Não compareceu à reunião o Conselheiro Roberto Luiz Silva.
36 Participaram da reunião como convidados, com a anuência do Plenário, com direito a voz,
37 mas não a voto, a Professora Juliana Torres de Miranda, Presidente da Comissão
38 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários Gabriela Conegundes Carraro
39 Arsênio, Gabrielle Moraes Lopes da Silva e Tales de Oliveira Sampaio. Encontram-se



40 vagas as oito representações do corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a
41 Sr.^a Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. Em seguida,
42 consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados pelo
43 Diretório Central dos Estudantes (DCE) para participarem da reunião, com direito a voz,
44 mas não a voto, uma vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao
45 Reitorado o registro civil em cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória
46 para a indicação de representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve aquiescência
47 dos Conselheiros, passando a participar da reunião os Universitários nomeados no rol de
48 presentes. A seguir, a Sr.^a Presidente orientou os Conselheiros sobre os recursos
49 disponíveis na sala virtual do serviço Conferência Web da RNP. **EXPEDIENTE -**
50 **Informes** - A Sr.^a Presidente prestou os seguintes informes: a) Os resultados da edição
51 2019 do Exame Nacional de Desempenho (Enade), divulgados no dia 20 de outubro pelo
52 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), mostram
53 que a UFMG alcançou nota máxima (5) em 19 dos 23 cursos avaliados, ou 82,6% do total;
54 sendo que 3 cursos conseguiram conceito Muito Bom (nota 4). Do total de cursos
55 avaliados, 15 melhoraram o seu desempenho em relação à avaliação anterior (2016/2017),
56 dos quais 7 (30% do total) subiram uma faixa no conceito, não havendo nenhum curso que
57 tenha apresentado queda de desempenho. b) No dia 22 de outubro, a UFMG recebeu o
58 Prêmio Patente do Ano, concedido pela Associação Brasileira da Propriedade
59 Intelectual (ABPI), que neste ano contemplou processos destinados ao enfrentamento da
60 pandemia de COVID-19. Denominada “Método e Sonda de Aspiração Endobronquial de
61 Secreções”, a patente foi depositada pela UFMG em 2009 e concedida pelo Instituto
62 Nacional de Propriedade Industrial (INPI) em dezembro de 2019. Trata-se de um modelo
63 de sonda que propicia mais eficiência ao processo de aspiração de secreções em pacientes
64 internados em hospitais, desenvolvida no Laboratório de Bioengenharia (Labbio) do
65 Departamento de Engenharia Mecânica da UFMG pelos inventores Professor Marcos
66 Pinotti Barbosa, falecido em 2016, Professor Claysson Bruno Santos Vimieiro e os então
67 doutorandos Shirley Lima Campos e Daniel Neves Rocha. c) No dia 29 de outubro, o
68 Programa Cooperativa de Laboratórios (CooLabs), criado pela UFMG para sistematizar o
69 atendimento a demandas da sociedade por meio de sua estrutura de pesquisa, recebeu o
70 Prêmio José Costa, promovido pelo Jornal Diário do Comércio em parceria com a
71 Fundação Dom Cabral. Lançado em maio deste ano, o CooLabs foi reconhecido na
72 categoria Qualidade da Inovação e Produção Tecnológica em função, principalmente, da
73 atuação da rede de laboratórios da UFMG no diagnóstico da COVID-19, que produziram
74 mais de 60 mil testes de diagnóstico (do tipo RT-PCR) para a doença, cerca um terço dos
75 testes realizados em todo o estado de Minas Gerais. A UFMG coordena ainda uma rede do
76 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), inspirada na experiência do
77 CooLabs, de laboratórios de campanha, por meio da Fundação de Desenvolvimento da
78 Pesquisa (Fundep), que envolve 13 universidades federais. d) A Rádio UFMG Educativa
79 foi premiada em três categorias do 1º Prêmio Rubra de Rádio Universitário, com o



80 programa *Outra Estação*. A emissora, gerenciada pelo Centro de Comunicação (Cedecom)
81 da UFMG, uma parceria entre a Universidade e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC),
82 ficou em primeiro lugar na categoria *Divulgação Científica*, com o programa *Como*
83 *Trabalha a Ciência*, veiculado em 30 de abril deste ano. **ORDEM DO DIA - 1 Editais de**
84 **Processos Seletivos da UFMG** - A Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados
85 aos Conselheiros os Ofícios do Gabinete da Reitora nº 792/2020 (ANEXO A), nº 823/2020
86 (ANEXO B) e nº 825/2020 (ANEXO C), que encaminham ao CEPE cinco propostas de
87 editais de processos seletivos. A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,
88 Professora Benigna Maria de Oliveira, que introduziu o assunto e explicou ter sido
89 necessário fazer adequações em todos os editais de processos seletivos da UFMG, em
90 função do distanciamento social imposto pela pandemia de COVID-19, com o objetivo de
91 evitar, o máximo possível, a realização de atividades presenciais. Destacou que, nas cinco
92 propostas apresentadas, os processos de registro acadêmico e de matrícula foram
93 modificados para reduzir procedimentos presenciais, assim como ocorrido no registro
94 acadêmico dos candidatos classificados para o segundo período letivo de 2020, que terá
95 início em 30 de novembro. **1.1 Processo seletivo para ingresso, em 2021, na primeira**
96 **série dos cursos técnicos de nível médio integrado ofertados pelo Colégio**
97 **Técnico (COLTEC)** - A Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados aos
98 Conselheiros o Ofício nº 93/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO D), a proposta
99 de Edital, bem como seu Extrato (ANEXO E). A seguir, a Professora Benigna Maria de
100 Oliveira apresentou a proposta de edital, avaliada pela Procuradoria Federal junto à UFMG
101 e aprovada pela Câmara de Graduação, e explicou tratar-se de um dos poucos processos
102 seletivos em que serão realizadas provas presenciais, pois avaliou-se que não seria viável
103 realizá-las de modo remoto devido ao número significativo de candidatos. Destacou que as
104 provas estão previstas para 28 de fevereiro de 2021 e que a principal modificação do edital
105 em relação ao publicado no ano anterior foi a quantidade de questões, que foi reduzida de
106 60 para 40, e do tempo para a realização das provas, cuja duração passou de 3 horas e 30
107 minutos para 2 horas e 20 minutos, com o objetivo de diminuir a permanência no local das
108 provas tanto dos candidatos quanto da equipe que trabalhará no processo. A Sr.^a Presidente
109 destacou que todo o processo será realizado com muito rigor, seguindo o protocolo de
110 biossegurança e o “Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo
111 remoto” da UFMG, e, em seguida, submeteu a discussão a referida proposta de edital. Não
112 havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o
113 documento, que foi aprovado por unanimidade (ANEXO F). **1.2 Processo seletivo para**
114 **ingresso, em 2021, no primeiro ano do Curso Técnico em Teatro ofertado pelo Teatro**
115 **Universitário (TU)** - A Sr.^a Presidente, após informar que foram disponibilizados aos
116 Conselheiros o Ofício nº 92/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO G), a proposta
117 de Edital, bem como seu Extrato (ANEXO H), passou a palavra à Pró-Reitora de
118 Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o assunto e destacou
119 que a principal modificação da proposta de edital em relação aos publicados nos anos



120 anteriores diz respeito às provas, até então realizadas em duas etapas (a primeira, de
121 aptidão específica, que consistia na execução, pelos candidatos, de uma cena/atuação
122 teatral; e a segunda, na qual os aprovados na primeira etapa realizavam três provas -
123 coletiva, oral e escrita). Explicou que, em função da pandemia, a modificação, sugerida
124 pela própria equipe do TU, é a realização de apenas uma prova de aptidão específica, que
125 consiste na produção e no envio, pelos candidatos, de vídeos de 2 a 3 minutos de duração
126 de uma cena/atuação teatral, observados os procedimentos para a gravação detalhados na
127 proposta de Edital. Acrescentou que a proposta foi avaliada pela Procuradoria Federal
128 junto à UFMG e aprovada pela Câmara de Graduação. A Sr.^a Presidente submeteu o
129 assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,
130 colocou em votação a referida proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade
131 (ANEXO I). **1.3 Retificação do Edital do processo seletivo para ingresso, em 2020, no**
132 **Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas (FIEI) - A**
133 Sr.^a Presidente, após informar que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
134 nº 89/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO J) e a minuta do Edital de retificação
135 do Edital FIEI, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de
136 Oliveira, que apresentou o assunto, esclarecendo que a retificação foi necessária para
137 modificar o cronograma do Edital, aprovado pelo CEPE na reunião de 19 de setembro de
138 2019 e cujas provas, programadas para 22 de março de 2020, foram suspensas em
139 decorrência da pandemia de COVID-19. Explicou que, pela inviabilidade de realização de
140 provas presenciais, que até então ocorriam em cidades próximas a terras indígenas
141 localizadas em Minas Gerais, no Espírito Santo e na Bahia, a proposta do Edital de
142 Retificação prevê, em substituição à prova presencial, o envio à COPEVE, pelos
143 candidatos, no período de 27 de novembro a 14 de dezembro, de um memorial, a ser
144 elaborado conforme o citado Edital. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a
145 discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em
146 votação a referida proposta de retificação de Edital, que foi aprovada por unanimidade
147 (ANEXO K). **1.4 Processo seletivo para ingresso, em 2021, no curso**
148 **presencial/alternância de graduação - Licenciatura em Educação do**
149 **Campo (Lecampo), nas áreas de Ciências da Vida e de Ciências da Natureza - A**
150 Sr.^a Presidente, após informar que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
151 nº 91/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO L) e a proposta de Edital, passou a
152 palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou
153 o assunto, destacando que não houve modificações em relação ao edital publicado no ano
154 anterior, exceto quanto aos procedimentos de registro acadêmico e de matrícula, que
155 contêm novas orientações devido à pandemia. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o
156 assunto a discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos Conselheiros,
157 colocou em votação a referida proposta de Edital, que foi aprovada por unanimidade
158 (ANEXO M). **1.5 Processo seletivo 2021 para cursos presenciais de graduação da**
159 **UFMG destinados a refugiados, asilados políticos, apátridas, portadores de visto**



160 **temporário de acolhida humanitária, portadores de autorização de residência para**
161 **fins de acolhida humanitária** (Resolução do CEPE nº 07/2019, de 11 de junho de 2019) -
162 A Sr.^a Presidente informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
163 nº 96/2020 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO N) e a proposta de Edital. Em seguida,
164 passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que
165 expôs o assunto e destacou que, embora a Resolução nº 07/2019 determine que cada
166 Colegiado de Curso de Graduação deve estabelecer o número de vagas adicionais para
167 ingresso de estudantes, garantindo-se o mínimo de uma vaga por curso por ano, a Câmara
168 de Graduação, em razão da pandemia e do atual contexto de ensino remoto emergencial,
169 decidiu estabelecer a oferta de uma vaga por curso, sem oportunizar opção aos Colegiados
170 de ampliação desse número mínimo. Observou que não está prevista nesta edição a oferta
171 de vagas para os cursos presenciais de graduação da UFMG que demandam provas de
172 habilidades específicas, tendo em vista que está em estudo o formato de realização das
173 referidas provas. A seguir, a Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo
174 manifestações, com a anuência dos Conselheiros, colocou em votação a referida proposta
175 de Edital, que foi aprovada por unanimidade (ANEXO O). **2 Proposta de Resolução que**
176 **regulamenta as atividades de extensão na UFMG e revoga a Resolução nº 03/2016, de**
177 **12 de abril de 2016** - A Sr.^a Presidente informou que foi disponibilizada aos Conselheiros
178 a proposta de Resolução aprovada pelo CEPE em 19 de setembro de 2019 e encaminhada
179 ao Conselho Universitário, que, na reunião realizada em 22 de outubro de 2020, aprovou a
180 matéria com sugestões de alteração (ANEXO P). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora
181 de Extensão, Professora Claudia Andrea Mayorga Borges, que fez breve relato sobre a
182 tramitação da matéria: a) o CEPE, na reunião realizada em 19 de setembro de 2019, em
183 cumprimento à Decisão do Conselho Universitário, de 21 de agosto de 2018 (ANEXO Q),
184 analisou proposta, apresentada pela Câmara de Extensão, de atualização e consolidação do
185 conjunto normativo referente à extensão na UFMG, composto de três anteprojetos de
186 resolução, sendo duas complementares (uma, do Conselho Universitário, de criação de
187 Colegiados Especiais de Extensão nas Unidades Acadêmicas e Especiais; outra, de
188 regulamentação, pelo CEPE, da composição e das competências dos referidos Colegiados
189 Especiais) e uma comum, do CEPE, que regulamenta as atividades de extensão na UFMG;
190 b) o CEPE, após a aprovação do conjunto das propostas, encaminhou-as ao Conselho
191 Universitário; c) o Conselho Universitário, em 22 de outubro de 2020, aprovou a proposta
192 de criação dos Colegiados Especiais de Extensão, com alteração da denominação para
193 “Centros de Extensão”, como órgãos colegiados de gestão acadêmica e administrativa das
194 atividades de extensão da UFMG (Resolução Complementar nº 05/2020), e,
195 conseqüentemente, regulamentou-os, estabelecendo sua composição e competências
196 (Resolução Complementar nº 06/2020). A seguir, a Professora Claudia Andrea Mayorga
197 Borges, com o auxílio de projeção em tela (ANEXO R), apresentou aos Conselheiros a
198 minuta de Resolução que regulamenta as atividades de extensão na UFMG. Após
199 esclarecimentos e discussão, a Sr.^a Presidente, com a aquiescência do Plenário, submeteu a



200 votação em bloco a minuta de Resolução, sem prejuízo de destaques. A proposta foi
201 aprovada por unanimidade. A seguir, foram apresentados, discutidos e votados os seguintes
202 destaques: a) Art. 1º, inciso III (*a promoção de atividades de extensão de caráter*
203 *interdisciplinar, político, educacional, cultural, artístico, científico e tecnológico que*
204 *expressem o compromisso da UFMG com as questões da realidade nacional e*
205 *internacional.*) - substituir o trecho “realidade nacional e internacional” por “realidade
206 brasileira e o cenário internacional”. Destaque acolhido, passando o dispositivo à seguinte
207 redação: “a promoção de atividades de extensão de caráter interdisciplinar, político,
208 educacional, cultural, artístico, científico e tecnológico que expressem o compromisso da
209 UFMG com as questões da realidade brasileira e o cenário internacional”. b) Art. 5º, *caput*
210 (*Para serem implementadas, as propostas das atividades de extensão deverão*
211 *necessariamente ser analisadas e aprovadas.*) - inserir, ao final do texto, a expressão “no
212 âmbito de suas competências”. Destaque acolhido, passando *caput* à seguinte redação:
213 “Para serem implementadas, as propostas das atividades de extensão deverão
214 necessariamente ser analisadas e aprovadas, no âmbito de suas competências”. c) Art. 7º,
215 *caput* (*Caberá à Câmara de Extensão do CEPE normatizar aspectos relativos ao*
216 *acompanhamento, à avaliação, emissão de certificados e declarações relativos a*
217 *atividades de extensão e à Pró-Reitoria de Extensão a supervisão de seu cumprimento.*) -
218 acrescentar aos aspectos a serem normatizados a “apresentação de propostas”. Destaque
219 acolhido, passando o dispositivo à seguinte redação: “Caberá à Câmara de Extensão do
220 CEPE normatizar aspectos relativos à apresentação de propostas, ao acompanhamento, à
221 avaliação, à emissão de certificados e de declarações relativos a atividades de extensão,
222 competindo à Pró-Reitoria de Extensão a supervisão de seu cumprimento”. A
223 Sr.ª Presidente observou que, após incorporados os destaques aprovados pelo CEPE, o
224 texto final da Resolução passará por revisão. Foi gerada a Resolução nº 08/2020
225 (ANEXO S). A Sr.ª Presidente parabenizou e agradeceu à equipe da Pró-Reitoria de
226 Extensão (PROEx), em especial às Professoras Cláudia Andrea Mayorga Borges e Janice
227 Henriques da Silva Amaral, por todo empenho e trabalho realizado na elaboração das
228 propostas de resolução, e aos Conselheiros, pelas reflexões e contribuições. Ressaltou que
229 as Resoluções Complementares aprovadas pelo Conselho Universitário entrarão em vigor
230 após publicação no Boletim informativo da UFMG, as quais, em conjunto com a
231 Resolução ora aprovada pelo CEPE, encerram um ciclo muito importante de consolidação
232 e institucionalização dos CENEX nas Unidades, fortalecendo a política de extensão
233 universitária da UFMG. A Professora Claudia Andrea Mayorga Borges formulou
234 agradecimentos aos membros da Câmara de Extensão e do CEPE pelas reflexões e
235 contribuições, bem como a todos que colaboraram no processo de construção do conjunto
236 de propostas de resolução, e destacou que a equipe da PROEx está preparada para dar o
237 suporte necessário às Unidades no processo de implementação e atualização dos CENEX,
238 em conformidade com o novo conjunto normativo. **3 Recurso contra decisão da Câmara**
239 **de Graduação, referente a indeferimento do pedido de revalidação do *Diplôme d’État***



240 *d'Architecte* (Diploma do Curso de Licenciatura em Arquitetura), expedido pela
241 *École Nationale Supérieure d'Architecture de Strasbourg* - França, como equivalente
242 ao Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo conferido pela UFMG, de
243 interesse de **Gabrielle Hélène Grasnick** (Processo nº 23072.045051/2019-31) - A
244 Sr.^a Presidente após informar que foi disponibilizado aos Conselheiros o Parecer do
245 Relator, Professor Eduardo Soares Neves Silva (ANEXO T), passou-lhe a palavra para
246 apresentação do documento. A seguir, a Sr.^a Presidente colocou em discussão o assunto e,
247 não havendo manifestações, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer do
248 Relator, que conclui pela manutenção do indeferimento do pedido de revalidação do
249 diploma do Curso de Licenciatura em Arquitetura, expedido pela *École Nationale*
250 *Supérieure d'Architecture de Strasbourg*, de interesse Gabrielle Hélène Grasnick. O
251 documento foi aprovado por unanimidade. **4 Pedido de prorrogação do prazo para**
252 **entrega do relatório final da Comissão de Avaliação Diagnóstica da Pós-Graduação**
253 **Stricto Sensu** - A Sr.^a Presidente observou que o CEPE, na reunião realizada em 6 de
254 agosto de 2019, aprovou o Projeto de Autoavaliação da Pós-Graduação na UFMG, cujo
255 cronograma prevê para dezembro de 2020 o encaminhamento, aos Programas de Pós-
256 Graduação, pela Comissão de Avaliação Diagnóstica da Pós-Graduação *stricto sensu*, dos
257 relatórios individuais. Informou que foram disponibilizados aos Conselheiros o Ofício
258 nº 795/2020 do Gabinete da Reitora (ANEXO U), que encaminha o assunto ao CEPE, e o
259 Ofício nº 111/2020 do Pró-Reitor de Pós-Graduação (ANEXO V), que solicita a
260 prorrogação do prazo para entrega do relatório final. A seguir, passou a palavra ao Pró-
261 Reitor de Pós-Graduação, Professor Fábio Alves da Silva Júnior, o qual explicou que o
262 pedido se justifica em decorrência da pandemia de COVID-19, que atrasou a coleta de
263 dados por meio de questionários, prevista no Projeto de Autoavaliação da Pós-Graduação,
264 o que impactou os trabalhos de análise da Comissão encarregada da execução do projeto.
265 Acrescentou que a Comissão de Avaliação Diagnóstica propôs um novo cronograma, que
266 prevê a entrega do relatório final para o início do mês de maio de 2021. A Sr.^a Presidente
267 colocou o assunto em discussão e, não havendo manifestações, com a anuência dos
268 Conselheiros, submeteu a votação o referido pedido de prorrogação, o qual foi aprovado
269 por unanimidade. A Sr.^a Presidente solicitou ao Professor Fábio Alves da Silva Júnior que
270 transmita aos membros da Comissão de Avaliação Diagnóstica seu agradecimento pelo
271 trabalho que vêm realizando. **5 Recomposição da Câmara da Coordenadoria de**
272 **Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT/UFMG)** - A Sr.^a Presidente informou que,
273 segundo disposto na Portaria do Reitor nº 028/2018, de 16 de março de 2018, a Câmara da
274 CTIT é composta, entre outros, por um membro docente de cada uma das grandes áreas do
275 conhecimento, indicados pelo CEPE, juntamente com os respectivos suplentes, para
276 mandato de dois anos, permitida a recondução. A seguir, informou que foram
277 disponibilizados aos Conselheiros o Ofício nº 814/2020 do Gabinete da Reitora
278 (ANEXO W); a Portaria do Reitor nº 028/2018, de 16 de março de 2018, que estabelece a
279 estrutura da CTIT (ANEXO X); e o *link* para acesso ao *Curriculum Vitae*, registrado na



280 Plataforma Lattes do CNPq, de cada um dos docentes indicados. Explicou que está sendo
281 indicada a recondução dos seguintes Professores: Ado Jório de Vasconcelos (titular) e
282 Wagner Meira Júnior (suplente), ambos do Instituto de Ciências Exatas, representantes da
283 área de Ciências da Natureza (que englobam as Ciências Exatas e da Terra e as
284 Engenharias); Mônica Cristina de Oliveira (titular), da Faculdade de Farmácia, e Zilma
285 Silveira Nogueira Reis (suplente), da Faculdade de Medicina, representantes da área de
286 Ciências da Vida (que englobam as Ciências Agrárias e Veterinárias, as Ciências
287 Biológicas e as Ciências da Saúde); e Juri Castelfranchi (titular), da Faculdade de Filosofia
288 e Ciências Humanas, e Maurício Alves Loureiro (suplente), da Escola de Música,
289 representantes da área de Humanidades (que englobam as Ciências Humanas, as Ciências
290 Sociais Aplicadas, Letras e Artes). A Sr.^a Presidente passou a palavra ao Professor Mario
291 Fernando Montenegro Campos, que apresentou o assunto aos Conselheiros. A seguir, a
292 Sr.^a Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo manifestações, colocou em
293 votação o conjunto de indicações, que foi aprovado por unanimidade. Foi gerada a Portaria
294 nº 6.630, de 24 de novembro de 2020 (ANEXO Y). **PALAVRA LIVRE** - A
295 Sr.^a Presidente, após observar que a presente reunião é a última do primeiro período letivo
296 de 2020, que se encerra no dia 7 de novembro, parabenizou e agradeceu aos Conselheiros
297 pelo esforço conjunto e pelo trabalho realizado, especialmente no período da pandemia de
298 COVID-19, iniciada em março deste ano, quando foram suspensas as atividades
299 presenciais na Universidade. Destacou que este tem sido um período difícil e de muitos
300 desafios para toda a comunidade universitária, que se adaptou à realidade do trabalho a
301 distância e do ensino remoto emergencial, e encerra o primeiro período letivo de 2020 com
302 a aprovação de pautas importantes e com resultados positivos para a Universidade. A
303 seguir, não havendo outras manifestações, agradeceu a participação de todos e encerrou a
304 sessão, da qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de
305 Deliberação Superior, lavrei a presente ata, que assino.